



## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de empreita por preço global destina-se à revitalização do parque da cidade no Município de Nova Russas - Ceará, visto que o Município de Nova Russas não dispõe de pessoal e máquinas necessárias para a sua execução.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

### NOTA EXPLICATIVA

O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos: (art. 26, §1º, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017)

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

### RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante		





**NOTA EXPLICATIVA**

O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades: (art. 25 da IN SEGES/MPDG nº 5/2017)

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19.

**RISCO 02**

Problemas Técnicos e de Qualidade

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	A empresa pode não ter a qualificação técnica adequada para executar a obra conforme especificado, resultando em problemas estruturais e na necessidade de reparos futuros.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar certidão de acervo técnico com atestado registrado no conselho competente do profissional pertencente ao quadro técnico da licitante, que comprove que o profissional já executou serviços de natureza semelhante ou superior;  Solicitar atestado técnico operacional da licitante que comprove que ela já executou serviços de natureza semelhante ou superior.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar a análise das certidões e atestados apresentados, verificando a sua autenticidade e se necessário, efetuando visitas aos locais onde os serviços foram executados para constatar a sua qualidade.	Setor Requisitante / Setor de Licitações





**RISCO 03**

Subestimação de Custos

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
----	------

1.	Propostas com valores muito baixos podem ser um indicativo de subestimação dos custos, o que pode levar a pedidos de aditivos contratuais para cobrir despesas não previstas, aumentando o custo final da obra.
----	---

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico e tabelas oficiais de preços (SINAPI, SEINFRA, entre outras), buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor Requisitante / Setor de Cotação de Preços

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

**RISCO 04**

Fraude e Corrupção

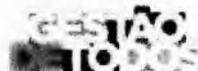
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
----	------

1.	Podem ocorrer práticas ilícitas durante o processo licitatório, como conluio entre empresas, pagamento de propinas ou manipulação de critérios de avaliação, o que pode resultar na seleção de uma empresa inadequada.
----	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir claramente os critérios técnicos e financeiros no edital de licitação; Elaborar projeto básico com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas





	dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;  Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

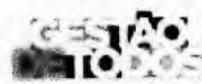
**FASE DE ANÁLISE**

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

**RISCO 01**

Inadimplência da Empresa Contratada				
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	A empresa vencedora pode não cumprir os prazos ou especificações contratuais, atrasando a obra e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato		
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicada com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas		





2.	Exigir garantias de execução e desempenho da obra.	Ordenador de Despesas
----	--	-----------------------

**RISCO 02**

Mudanças de Escopo e Aditivos Contratuais

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa	X	Média	Alta

Id	Dano
1.	Mudanças no escopo do projeto durante a execução podem levar a aditivos contratuais, elevando os custos e estendendo os prazos.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

**RISCO 03**

Conflitos e Litígios

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa	Média	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	Média	X Alta

Id	Dano
1.	Desacordos entre a prefeitura e a empresa contratada podem levar a litígios, o que pode paralisar a obra e gerar custos adicionais com processos judiciais.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato





2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato
----	--	--------------------

**RISCO 04**

Fiscalização Ineficiente

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>			
1.	A falta de fiscalização adequada por parte da prefeitura pode permitir a execução de serviços de baixa qualidade ou o uso de materiais inferiores aos especificados no projeto.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato		
2.	Realizar inspeções regulares e monitorar o progresso da obra.	Fiscal do Contrato		

*Jose Nilton Aragão Júnior*  
 JOSE NILTON ARAGÃO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E  
 URBANISMO

